

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.888*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$3.398.553,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.398.553,11
20 25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1295	15.122.1049.1061.0000	Manutenção da malha viária municipal	2.216.803,16
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
1296	15.122.1050.1062.0000	Manutenção da macro e micro drenagem municipal.	1.181.749,95
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 25 00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
261	15.122.1047.1049.0000	Executar obras de pavimentação e drenagem	-466.803,16
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
269	15.122.1049.1061.0000	Manutenção da malha viária municipal	-1.750.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
270	15.122.1050.1062.0000	Manutenção da macro e micro drenagem municipal.	-1.181.749,95
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)**-3.398.553,11**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

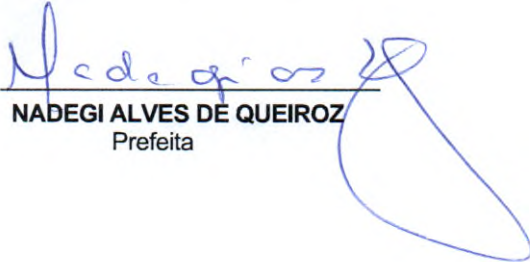
AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.888

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita
